



Ofício n. 63/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ângulo-PR, 21 de Março de 2016.

Ref.: Ofício n. 004/2016

Ilustríssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício nº 004/2016, o qual solicita as matrículas dos imóveis referentes aos Projetos de Lei n. 02, 03, 04 e 05/2016, vimos informar o seguinte:

Em relação aos Projetos de Lei n. 002, 003 e 004/2016 temos a informar que a Matrícula é a de número 7.422, com registro no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga-PR, conforme cópia anexa.

Em relação ao Projeto de Lei n. 005/2016 temos a informar que a Matrícula é a de número 8.257, com registro no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga-PR conforme cópia anexa.

Sempre a disposição para o que se fizer necessário, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
DD. Presidente da Câmara Municipal
ÂNGULO -PR

Câmara Municipal de Ângulo - PR



PROTOCOLO GERAL 0000266

Data: 21/03/2016 Horário: 14:21

Administrativo -



COMARCA DE ASTORGA

ESTADO DO PARANÁ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Nelson Arcipretti, nº 192, centro, ASTORGA - PR - CEP 86730-000

Telefone-Fax: (44) 3234-3612

cartorio2oficiocastorga@hotmail.com

Bel. Selma A. M. Londero Berto
Escrevente Substituta

Bel. SELMO ANTÔNIO LONDERO
REGISTRADOR

Kassius Marqueto
Escrevente Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Astorga Paraná

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 7.422

DATA:- 04 de abril de 1.994

IMÓVEL urbano, constituído pela data de terras sob nº 11/12/13/14/15/16-REM., da quadra nº 15(quinze), com a área de 1.534,00(hum mil, quinhentos e trinta e quatro) metros quadrados, situada na cidade - de ÂNGULO, sede do município de Ângulo, desta comarca de Astorga, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:- "Principiando num marco cravado na divisa da Rua 7 com a data nº 10; desse ponto segue confrontando com a dita data nº 10 e data nº 9 no rumo NE 78º00' SW com a distância de 33,00 metros; desse ponto segue confrontando com as datas nºs 8,7 e 6 no rumo SE 89º57'34" NW com a distância de 45,60 metros; desse ponto segue confrontando com a data nº 11/12/13/14/15/16-A nos rumos e distâncias:- NW 77º25'50" SE com a distancia de 77,00 metros; NE 12º34'10" SW com a distância de 26,00 metros; desse ponto segue confrontando com a Rua 22 no rumo NW 77º25'50" SE com a distância de 29,00 metros; desse - ponto segue confrontando com a Rua 7 no rumo SE 19º49'15" NW com a distância de 59,00 metros, até encontrar o ponto de partida onde se deu início a presente descrição".-Memorial descritivo e mapa assinados pelo Agrimensor Técnico Jair Milani, CREA nº 1.591-TD, 7ª Região-Pr., aprovados pela Prefeitura Municipal de Ângulo, em data de 22 de março de 1.994.-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO -PR., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 95.642.286/0001-15, com sede a Rua Maringá s/nº, na cidade de Ângulo-Pr.- MATRÍCULA Nº 7.418, do livro nº 2, de Registro Geral, datada de 30 de março de 1.994, deste Ofício de Imóveis. Dou fé. Yousy Oficial.-

FUNARPEN - SELO DIGITAL N°w0oqG.D465v.IwqQ5, Controle:v8M8G.r7ztv
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS

2º Serviço Registral Astorga

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA

É REPRODUÇÃO AUTENTICA DA

MATRÍCULA Nº 7422

TRANSCRIÇÃO Nº 1

EXTRAIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º § 1º DA
LEI Nº 4.511/1964 TEM VALOR DE CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO

Dr. Selmo Antonio Londero - Oficial
Selma A. M. Londero Berto - Escrevente Substituta
Kassius Marqueto - Escrevente Substituto
ASTORGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE ÂNGULO – COMARCA DE SANTA FÉ – PR

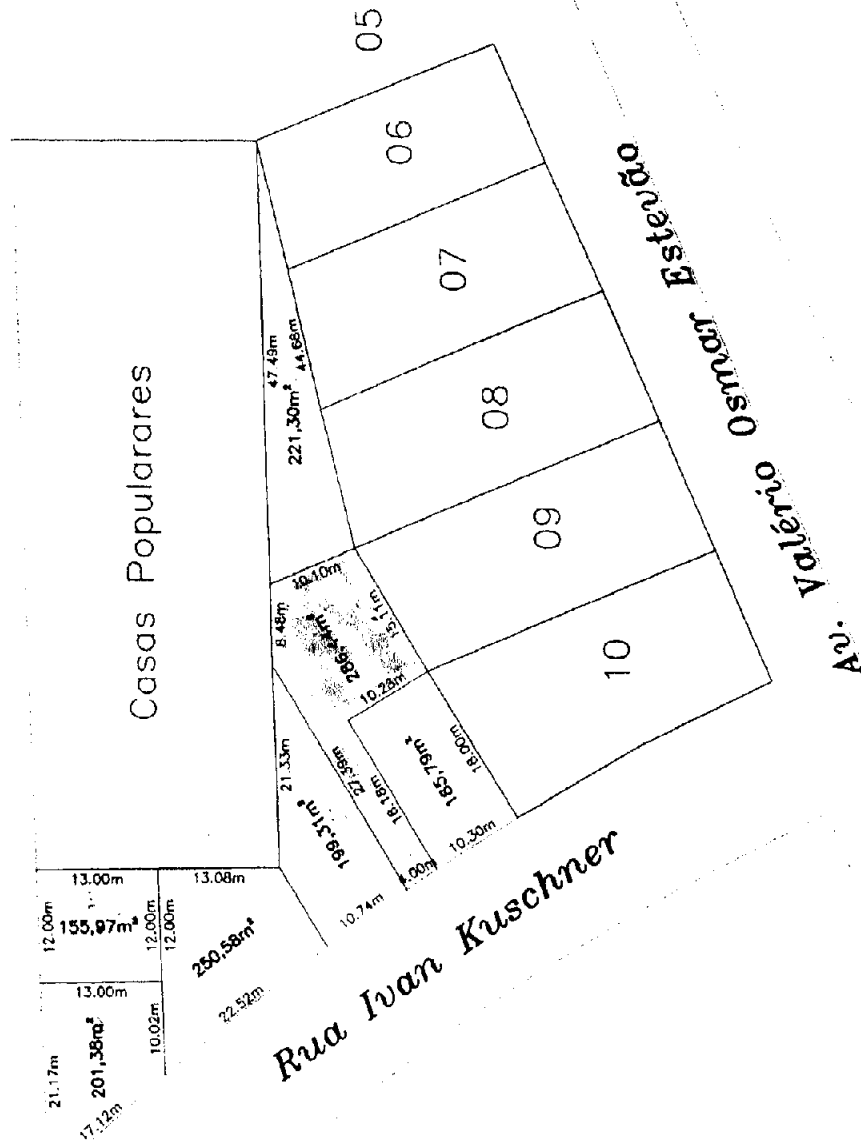
PARTE DA QUADRA Nº 15

ÁREA: 1.500,77 m²

Escala 1:100

Rua Erminia Bozelli Driussi

Casas Populares



Vale do Pirapo

TOPOGRAFIA - ENGENHARIA - LICENC. AMBIENTAL

(44) 3254 1190 - 9921 8788

e-mail: valedopirapo@valedopirapo.com.br

COMARCA DE ASTORGA

ESTADO DO PARANÁ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Nelson Arcipreti, nº 192, centro, ASTORGA - PR - CEP 86730-000

Telefone-Fax: (44) 3234-3612

cartao2oficioastorga@hotmail.com

Bel. Selma A. M. Londero Berto
Escrevente Substituta

Bel. SELMO ANTÔNIO LONDERO
REGISTRADOR

Kassius Marqueto
Escrevente Substituto

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FICHA 01.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Astorga Paraná

MATRÍCULA Nº 8.257

DATA:- 06 de fevereiro de 1998

IMÓVEL urbano, constituído pela data de terras nº 12-B (doze "B"), da quadra nº 47 (quarenta e sete), com a área total de 256,00 (duzentos e cinquenta e seis) metros quadrados, situada na cidade de Ângulo, Comarca de Astorga, Estado do Paraná, caracterizada pelas seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, confrontando com a Rua Antenor Ferreira Leite, numa extensão de 7,80 metros; De um lado, confrontando com a data nº 12-A, numa extensão de 33,60 metros; De outro lado, confrontando com a data nº 13, numa extensão de 32,00 metros; Pelos fundos, confrontando com a data nº 05, numa extensão de 8,00 metros". Memorial descritivo e mapa assinados pelo engenheiro civil José Márcio Vilhena, aprovados pela Prefeitura Municipal de Ângulo, em data de 15 de julho de 1997.-PROPRIETÁRIOS:- VALTAIR BARBOSA, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.214.825-0-II-Pr., e sua mulher EVA ALVES NORONHA BARBOSA, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.677.646-8-II-Pr., brasileiros, casados na vigência da Lei nº 6.515/77, pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento nº 371, fls. 77, do Livro B/5, do CRC de Ângulo, inscritos no CPF/MF sob nº 900.978.589-00, residentes e domiciliados na cidade de Ângulo.-MATRÍCULA Nº 6.964 e REGISTRO Nº 1-6.964, ambos datados de 05 de agosto de 1992, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis.-" Dou fé.- Yous Oficial.

R - 1-8.257 - - PROTOCOLO Nº 36.876 - DATA:- 04/02/1998. - - - -
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Tabelião Primo Vandanir Bozelhe, da cidade de Ângulo, Comarca de Astorga, às Fls. 155/156, do Livro nº 20, em data de 14 de agosto de 1997, VALTAIR BARBOSA, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.214.825-0-II-Pr., e sua mulher EVA ALVES NORONHA BARBOSA, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.677.646-8-II-Pr., brasileiros, casados na vigência da Lei nº 6.515/77, pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento nº 371, fls. 77, do Livro B/5, do CRC de Ângulo, inscritos no CPF/MF sob nº 900.978.589-00, residentes e domiciliados na cidade de Ângulo, proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, venderam o mesmo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO - PR., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 95.642.286/0001-15, com sede à Avenida Salvio Manoel da Silva, 420, na cidade de Ângulo, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Je-

fferson Xavier dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº 515.409-0-II-Pr., e - inscrito no CPF/MF sob nº 069.912.899-49, residente e domiciliado na cidade de Ângulo, o qual declara estar em pleno exercício de sua função, pelo VALOR de R\$.3.000,00 (três mil reais).-CONDIÇÕES: As do título. O imóvel objeto da matrícula é destinado à moradia de zelador do Complexo Esportivo formado pelo Estádio de Futebol, Mini-Ginásio de Esportes e demais dependências, sendo a presente aquisição feita pela Prefeitura Municipal de Ângulo - Pr., consubstanciada na Lei Municipal nº 174/97, de 02/06/1997.-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, ISENTO, conforme Guia nº 044/97, expedida pela Prefeitura Municipal de Ângulo, em data de 14 de julho de 1997 e de acordo com a Constituição Federal.-Declaram na Escritura os vendedores que não estão vinculados ao INSS., nem nas disposições da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, regulamentada pelo Decreto nº 356, de 07/12/1991, isentando este Ofício de toda e qualquer responsabilidade.-Certidão Negativa nº 351, expedida pela Prefeitura Municipal de Ângulo, em data de 14 de julho de 1997.-Certidão Negativa nº 115/98, expedida pelo Distribuidor desta Comarca - de Astorga, em data de 02 de fevereiro de 1998.-Boletim de Registro nº 058, expedido pelo Distribuidor desta Comarca de Astorga, em data de 02 de fevereiro de 1998.-Custas 1.260,00 VRC R\$.94,50. Contr. CPC R\$.4,72.-O referido é verdade e dou fé.-Astorga, 06 de fevereiro de 1998.- Moisés Oficial.

FUNARPEN - SELO DIGITAL N°j8Td0.D40EN.4uMng, Controle:zJKL1.8FBE
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS
2º Serviço Registral Astorga
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA
É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA
MATRÍCULA Nº 8257
TRANSCRIÇÃO Nº _____

EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1981 DA
LEI 6015/73 A QUAL TEM VALOR DE CERTIDÃO
ASTORGA PR 04/05/2015
Moisés

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO

Dr. Selmo Antonio Londero - Oficial
Selma A. M. Londero Berto - Escrevente Substituta
Kassius Marqueto - Escrevente Substituto
ASTORGA - PARANÁ

**O PRESENTE IMÓVEL NÃO PERTENCE
MAIS A ESTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

PLANTA PARCIAL DE ANGULO

SUBDIVISAO DA DATA N° 12 , QUADRA 47 C/ A = 502,00 M2

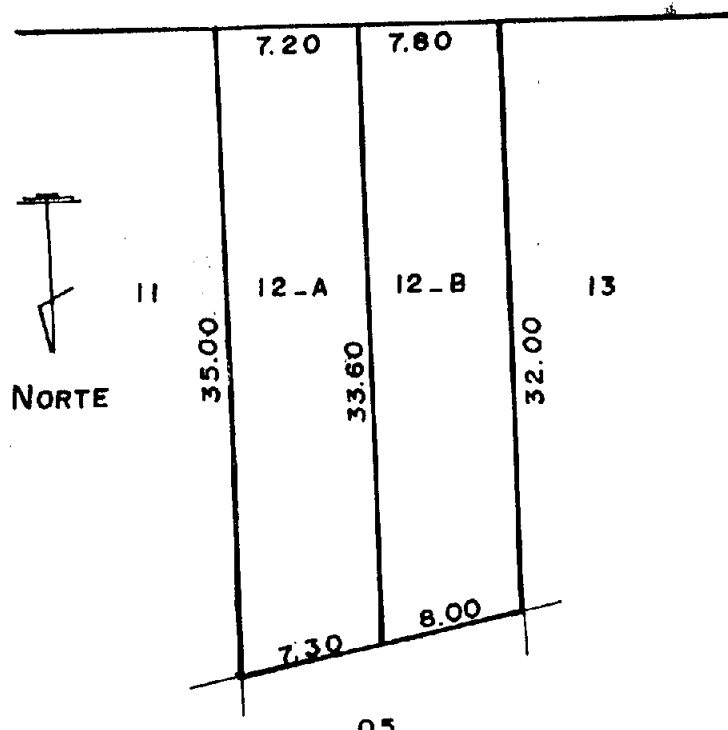
DATA 12_A , QUADRA 47 C/ A = 246,00 M2

DATA 12_B , QUADRA 47 C/ A = 256,00 M2

CIDADE — ANGULO / PR

BAIRRO — CENTRO

RUA ANTENOR FERREIRA LEITE



Jose M. Vilhena
JOSE M. VILHENA
E. C. 19.082 - D. PR

ESC 1:400

APROVADO